



## EDITAL N° 13/2024 GEARB UFSC

### SELEÇÃO TIME UFSC PARA AS COMPETIÇÕES NACIONAIS DE ARBITRAGEM

A coordenação do Grupo de Estudos em Arbitragem da Universidade Federal de Santa Catarina (GEArb UFSC) publica, por meio deste edital, as instruções para o processo de seleção de membros para composição do time que representará a UFSC nas próximas competições de arbitragem.

#### SEÇÃO 1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

##### 1. AS COMPETIÇÕES

1.1 No calendário das competições nacionais de arbitragem possuem destaque algumas competições principais, como a **Competição de Arbitragem do Agronegócio (CAMAGRO)** e a **Competição Brasileira de Arbitragem promovida pela CAMARB (CBA)**.

1.2 Ambas as competições constituem simulações de tribunal arbitral nos moldes da prática internacional de *moot court*, na qual as equipes devem apresentar, escrita e oralmente, defesas para os requerimentos de ambas as partes de um caso hipotético, disponibilizado pela Comissão Organizadora.

1.3 A primeira fase da competição, que se inicia com o lançamento do caso, ocorre por meio de pesquisa e redação de memoriais, para ambas as partes do caso fictício (Requerente e Requerida), que constituem parte da nota da equipe na competição.

1.4. Após a submissão dos memoriais, os competidores se preparam para as rodadas orais, que simulam tribunais arbitrais. As rodadas ocorrem nos dias da competição, nas quais profissionais da área (professores, advogados, magistrados, entre outros) atuam como árbitros, em contato direto com os competidores.

## 2. DATAS E LOCAIS DAS COMPETIÇÕES

2.1. As fases orais da competição **CAMAGRO** **geralmente** ocorrem no mês de **junho**, enquanto as da **CAMARB** costumam ocorrer no mês de **outubro**. No entanto, as informações oficiais de ambas serão divulgadas, oportunamente, pela Comissão Organizadora através de suas redes sociais e website oficial.

## 3. COMPOSIÇÃO DO TIME

3.1. O Time que representará a Universidade Federal de Santa Catarina na VI CAMAGRO, denominado “Time UFSC”, será composto por alunos competidores; por possíveis membros da equipe de apoio; pelo Professor Coordenador do GEArb UFSC e pelos *coaches*.

3.2. Os integrantes do Time UFSC serão assim definidos e terão as seguintes atribuições:

3.2.1. **Pesquisadores:** competidores que deverão pesquisar bibliografia, precedentes jurisprudenciais e arbitrais, argumentos e posições que possam melhor sustentar a defesa a ser apresentada em favor de cada uma das partes envolvidas no caso proposto pela Competição. Posteriormente, na fase oral, deverão manter o trabalho de pesquisa auxiliando os Oradores e atuarão como árbitros nos treinos de sustentação oral da equipe.

**3.2.1.1 Durante a fase escrita das Competições todos os alunos integrantes do Time UFSC atuarão como pesquisadores.**

3.2.2. **Oradores:** competidores que deverão arguir oralmente a defesa da parte que representam (Requerente ou Requerido), de forma clara e precisa, a fim de defender os interesses da parte representada de acordo com os casos simulados propostos pelas competições.

3.2.3. **Professor Coordenador:** Professor Caetano Dias Corrêa, responsável pelas disciplinas de Teoria do Processo, Processo Constitucional e Arbitragem, e que coordena o grupo em todas as suas funções bem como o representa institucionalmente perante a Universidade, e será o responsável oficial pelas atividades do time.

3.2.4. **Coaches:** ex-competidores que representaram a UFSC em edições anteriores das competições e egressos do Curso de Direito da UFSC, que auxiliarão os pesquisadores, os oradores e o Professor Coordenador nas atividades de preparação e treinamento para a competição.

3.2.5. O próprio Time será o responsável por selecionar os oradores dentre os competidores. Essa seleção se dará após a submissão dos memoriais, ou antes do início dos treinos orais, o que ocorrer antes, por meio de deliberação interna do Time.

3.2.5. Além das atribuições sobre a competição, os Pesquisadores e Oradores devem participar das atividades administrativas do GeArb, como, por exemplo, a gerência das redes sociais e a arrecadação de verbas para as atividades do GeArb.

## SEÇÃO 2 – PROCESSO SELETIVO

### 4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em três etapas: a **inscrição**; a entrega de **pesquisa jurisprudencial e doutrinária** e a **entrevista**.

#### 4.1. INSCRIÇÃO

4.1.1. A inscrição para o processo seletivo deve ser realizada por meio do envio de *e-mail* para o endereço <arbnacionalufsc@gmail.com>, com título “INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO” e corpo com nome completo, idade, número de matrícula e número de *WhatsApp* até às 23h59 do dia 26/01/2024 (sexta-feira).

4.1.2. O *e-mail* deve estar acompanhado da seguinte documentação:

- a) **Curriculum vitae**;
- b) **Histórico escolar**;
- c) **Atestado de matrícula**.

4.1.3. **Pré-requisito:** Para o deferimento da inscrição, é necessário que o candidato tenha cursado ou esteja cursando a disciplina Direito Civil – Parte Geral I.

4.1.4. **Confirmação das Inscrições:** As inscrições serão confirmadas até o dia 27/01/2024 (sábado), via *e-mail*.

## 5.2. PESQUISA JURISPRUDENCIAL E DOUTRINÁRIA

5.2.1. O candidato deverá fazer uma pesquisa. Para isso, deverá escolher um dos pontos controvertidos (a, b, c ou d) do Caso da XIV CAMARB e defender, com doutrina e jurisprudência, uma das partes (Requerida ou Requerente).

5.2.2. A pesquisa deve conter doutrina e jurisprudência. Dessa maneira, as referências devem ser apresentadas ao fim da pesquisa, não contando como uma nova lauda. A referência dos julgados deve conter: nome do recurso, número do processo, tribunal, órgão julgador, relator e data de julgamento. Para a doutrina, deve-se pontuar: nome completo do autor, título da obra, edição, editora, ano da obra e página.

5.2.3. A pesquisa deverá **seguir o modelo de redação IRAC**. O modelo, a explicação e as instruções de como redigir o Memorial estão numa pasta do Google Drive, que pode ser encontrada no link: [\[GeArb\] Processo Seletivo - Materiais](#).

5.2.3.1. A formatação da pesquisa deve se dar da seguinte forma: Fonte: Times New Roman; Tamanho da Fonte: 12; Espaçamento entre as Linhas: 1,5. A pesquisa deverá conter o nome do candidato, e deverá atingir o número mínimo de 2 (duas) laudas e máximo de 4 (quatro) laudas.

5.2.3.2. A exposição deve conter explicações resumidas, **com as próprias palavras do candidato**, do entendimento trazido pelas doutrinas ou pelos julgados apresentados.

5.2.3.3. As referências doutrinárias e jurisprudenciais **não contam como número de laudas da pesquisa**.

5.2.4. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas através do nosso email ( [arbnacionalufsc@gmail.com](mailto:arbnacionalufsc@gmail.com) ).

5.2.5. A pesquisa deverá ser enviada para o e-mail [arbnacionalufsc@gmail.com](mailto:arbnacionalufsc@gmail.com) até o dia 07/02/2024 (quarta-feira), às 23h59min.

5.2.6. Serão avaliados os seguintes critérios:

- a) Observância das normas da língua portuguesa;
- b) Coesão e coerência;

- c) Respeito à formatação e ao modelo IRAC;
- d) Habilidade do candidato com pesquisa jurisprudencial e doutrinária;
- e) Organização;
- f) Cabimento da pesquisa trazida ao ponto defendido;
- g) Referência completa.

### **5.3. ENTREVISTA**

5.3.1. As entrevistas ocorrerão com os candidatos que tiveram sua inscrição devidamente confirmada e enviarem a pesquisa em data anterior.

5.3.2. As entrevistas serão realizadas no dia 08/02/2024 (quinta-feira) por meio da plataforma *Google Meet*. Os horários serão informados aos candidatos diretamente por *e-mail* ou pelo *WhatsApp*.

5.3.3. Na entrevista, o candidato deverá estar preparado para explicar, de forma sucinta, os pontos controvertidos da XIV CAMARB. Para isso, o candidato que preferir, poderá estar acompanhado de um documento (escrito ou digitado) com tópicos para o auxiliar na explicação oral.

5.3.4. A entrevista será individual e os candidatos serão avaliados pela banca avaliadora, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Pronúncia e capacidade de expressar suas ideias com clareza, seguindo as normas gramaticais da língua portuguesa;
- b) Histórico acadêmico do candidato, considerando participação prévia em grupos de estudos e atividades extracurriculares;
- c) Disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades do GEArb;
- d) Preparo do candidato ao explicar o caso da XIV CAMARB.

5.3.5. O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado até o fim do dia 09/02/2024 (sexta-feira), sendo cabível recurso nos termos do item 07 deste edital.

## **6. AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS**

6.1. Os candidatos serão avaliados em todas as etapas com notas em escala de 0 a 10 (com uma casa decimal depois da vírgula) conforme os critérios expostos neste edital nas fases de inscrição, pesquisa e entrevista, da seguinte maneira:

| <b>ETAPA E PERCENTUAL DA NOTA</b>      |                           |
|--|---------------------------|
| <b>ETAPA</b>                           | <b>PERCENTUAL DA NOTA</b> |
| Currículo e Histórico Escolar          | 25%                       |
| Pesquisa Jurisprudencial e Doutrinária | 25%                       |
| Entrevista                             | 50%                       |

6.2. A nota final corresponderá à média ponderada das notas de cada uma das etapas.

6.3 A banca avaliadora será formada pelo Professor Coordenador do GEArb UFSC, pelos *coaches* e membros da equipe.

6.3.1. As entrevistas realizadas com os candidatos serão públicas. Qualquer pessoa, exceto os demais candidatos ao presente Processo Seletivo, estarão aptos a assisti-las.

6.4. Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem, no mínimo, a nota final 8 (numa escala de 0 a 10).

## **7. RECURSO AO RESULTADO PROVISÓRIO**

7.1. Recursos ao Resultado Provisório do processo seletivo poderão ser interpostos à Comissão de Elaboração do Processo Seletivo via e-mail após a publicação do Resultado Provisório até 12/02/2024 (segunda-feira) conforme cronograma disposto no item 9 deste edital.

7.2. O candidato poderá obter vista e solicitar por e-mail as informações relativas ao seu desempenho em todas as etapas do processo seletivo após a publicação do Resultado Provisório.

## **8. RESULTADO FINAL, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

8.1. Após apreciação de eventuais recursos interpostos ao Resultado Provisório, o Resultado Final do processo seletivo será divulgado até **15/02/2024 (quinta-feira), do qual não caberá mais recurso.**

## 9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| CRONOGRAMA                                   |                            |
|--|----------------------------|
| <b>Lançamento do Edital</b>                  | 09/01/2024 (terça-feira)   |
| <b>Encerramento das Inscrições</b>           | 26/01/2024 (sexta-feira)   |
| <b>Prazo para confirmação das Inscrições</b> | 27/01/2024 (sábado)        |
| <b>Entrega da Pesquisa por <i>e-mail</i></b> | 07/02/2024 (quarta-feira)  |
| <b>Entrevistas</b>                           | 08/02/2024 (quinta-feira)  |
| <b>Publicação do Resultado Provisório</b>    | 09/02/2024 (sexta-feira)   |
| <b>Prazo para Interposição de Recursos</b>   | 12/02/2024 (segunda-feira) |
| <b>Publicação do Resultado Final</b>         | 15/02/2024 (quinta-feira)  |

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital.

10.2. Será desclassificado do processo seletivo o candidato que não tiver sua inscrição deferida, por estar em desacordo com o disposto neste Edital.

10.3. Dúvidas que não possam ser dirimidas após a leitura atenta e integral deste Edital, deverão ser encaminhadas à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, exclusivamente pelo e-mail <arbnacionalufsc@gmail.com>.

10.4. Casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Florianópolis, 09 de janeiro de 2024.

**Prof. Dr. Guilherme Henrique Lima Reinig**  
Professor Coordenador do GEArb UFSC e *coach* do Time